



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 151/2016, de 17 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação dos Recursos Financeiros da contrapartida Estadual para custeio das ações dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins no ano de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão IntergestoresBipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que Define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 384, de 05 de julho de 2005, que Autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que Dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a apresentação e exposição feita pela Gerência de Rede de Atenção Psicossocial/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão IntergestoresBipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar recursos financeiros da contrapartida Estadual para custeio das ações dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins, 2017, por município-sede, a partir do valor de custeio financiado pelo Ministério da Saúde, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

ANEXO I- RESOLUÇÃO – CIB Nº. 151/2016, de 17 de novembro de 2016.

RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DOS CAPS REGIONAIS NO TOCANTINS EM 2017, POR MUNICÍPIO-SEDE, A PARTIR DO VALOR DE CUSTEIO FINANCIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Microrregião/ Município	SERVIÇOS	Gestão	Municípios Referenciados	MS/ Custeio Portaria 3.089	Contrapartida Estadual Custeio Anual	Contrapartida Estadual Mensal
Araguatins	CAPS I	Municipal	Araguatins	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Araguaína	CAPS AD	Municipal	Aragominas; Babaçulândia; Carmolândia; Darcinópolis; Filadélfia; Muricilândia; Santa Fé do Araguaia; Wanderlândia Barra do Ouro; Campos Lindos; Pau D'Arco; Araguañã	477.360,00	119.340,00	9.945,00
Augustinópolis	CAPS AD	Municipal	Tocantinópolis; Ananás; Angico; Aguiarnópolis; Cachoeirinha; Luzinópolis; Nazaré; Palmeiras do Tocantins; Riachinho; Santa Terezinha do Tocantins; Buriti do Tocantins; Carrasco Bonito; Esperantina; São Sebastião do Tocantins; Sítio Novo do Tocantins; Maurilândia do Tocantins; Axixá do Tocantins; São Miguel do Tocantins; Araguaatins; Augustinópolis; Itaguatins; Praia Norte; Sampaio; São Bento do Tocantins	477.360,00	119.340,00	9.945,00
Buriti do Tocantins	CAPS I	Municipal	Carrasco Bonito; Esperantina; São Sebastião do Tocantins	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Colinas do Tocantins	CAPS II	Municipal	Arapoema; Bandeirantes do Tocantins; Bernardo Sayão; Brasilândia do Tocantins; Itapiratins; Tupiratins; Itacajá; Palmeirante; Colméia; Presidente Kennedy; Recursolândia; Santa Maria do Tocantins; Tupirama	397.035,00	99.258,75	8.271,56



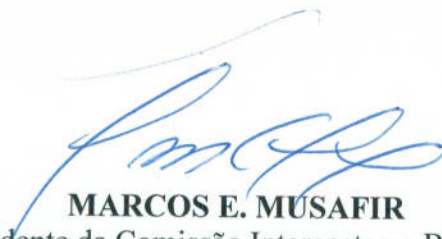
GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
 – SECRETARIA GERAL –

Microrregião/ Município	SERVIÇOS	Gestão	Municípios Referenciados	MS/ Custeio Portaria 3.089	Contrapartida Estadual Custeio Anual	Contrapartida Estadual Mensal
	CAPS AD III	Municipal		1.260.000,00	315.000,00	26.250,00
Dianópolis	CAPS II	Municipal	Almas; Conceição do Tocantins; Novo Jardim; Porto Alegre do Tocantins; Rio da Conceição; Taipas do Tocantins;	397.035,00	99.258,75	8.271,56
Formoso do Araguaia	CAPS I	Municipal	Formoso do Araguaia	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Gurupi	CAPS I	Municipal	Cariri do Tocantins; Figueirópolis; Jaú do Tocantins; Palmeirópolis; São Salvador do Tocantins; Talismã	339.660,00	84.915,00	7.076,25
	CAPS AD III	Municipal		1.260.000,00	315.000,00	26.250,00
Miracema do Tocantins	CAPS I	Municipal	Aparecida do Rio Negro; Lagoa do Tocantins; Lizarda; Rio Sono; Santa Tereza do Tocantins; São Félix do Tocantins; Fortaleza do Tabocão; Lajeado; Miranorte; Rio dos Bois; Tocantínia	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Palmas	CAPS II	Municipal	Palmas	397.035,00	99.258,75	8.271,56
	CAPS AD III	Municipal		1.260.000,00	315.000,00	26.250,00
Paraíso do Tocantins	CAPS I	Municipal	Abreulândia; Araguacema; Barrolândia; Caseara; Chapada de Areia; Cristalândia; Divinópolis do Tocantins; Dois Irmãos do Tocantins; Lagoa da Confusão; Marianópolis do Tocantins; Monte Santo do Tocantins; Nova Rosalândia; Oliveira de Fátima; Pium; Pugmil	339.660,00	84.915,00	7.076,25



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA GERAL -

Microrregião/ Município	SERVIÇOS	Gestão	Municípios Referenciados	MS/ Custeio Portaria 3.089	Contrapartida Estadual Custeio Anual	Contrapartida Estadual Mensal
Pequizeiro	CAPS I	Municipal	Couto Magalhães; Goianorte; Itaporã do Tocantins; Juarina	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Porto Nacional	CAPS II	Municipal	Brejinho de Nazaré; Chapada da Natividade; Fátima; Ipueiras; Mateiros; Monte do Carmo; Natividade; Pindorama do Tocantins; Ponte Alta do Tocantins; Santa Rosa do Tocantins; Silvanópolis	397.035,00	99.258,75	8.271,56
Sítio Novo	CAPS I	Municipal	Maurilândia do Tocantins; Axixá do Tocantins; São Miguel do Tocantins	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Tocantinópolis	CAPS I	Municipal	Ananás; Angico; Aguiarnópolis; Cachoeirinha; Luzinópolis; Nazaré; Palmeiras do Tocantins; Riachinho; Santa Terezinha do Tocantins	339.660,00	84.915,00	7.076,25
Taguatinga	CAPS I	Municipal	Aurora do Tocantins; Ponte Alta do Bom Jesus; Combinado; Lavandeira; Novo Alegre; Parãã	339.660,00	84.915,00	7.076,25
TOTAL				9.719.460,00	2.429.865,00	202.488,74


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite